



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE  
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>  
[\\_secon@tre-se.jus.br](mailto:_secon@tre-se.jus.br) (79) 3209-8727

## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE/SE 15/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, E FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S. A., NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE:** A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**, com sede no Centro Administrativo Governador Augusto Franco (CENAF), Lote 7, Variante 2, Aracaju/SE, CEP 49.081-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.015.356/0001-85, neste ato representada pelo Exm<sup>a</sup>. Senhora Presidente, **Des<sup>a</sup>. Elvira Maria de Almeida Silva**.

**CONTRATADA:** **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S. A.**, inscrita no CNPJ sob nº 06.809.941/0001-57, estabelecida na travessa Sargento Portugal, 64, Aerolandia, Fortaleza - CE, CEP 60.850-520, representada por meio de seu diretor, Senhor **Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1. Alterar** a razão social da Contratada, em virtude da incorporação da Fortel pela Mob Serviços de Telecomunicações S.A., e posterior cisão de todo o patrimônio adquirido para a empresa **DB3 Serviços de Telecomunicações S.A.**, que a sucederá na execução contratual.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

**2.1.** Em razão da alteração indicada no item **1.1** deste Instrumento, o cabeçalho do **Contrato TRE/SE 15/2022** vigorará com a seguinte redação:

**CONTRATO 15-2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, E A EMPRESA DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., PARA A INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE FIBRAS ÓTICAS APAGADAS E SEUS ACESSÓRIOS, INTERLIGANDO OS DATA CENTERS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE (TRE-SE) E DA JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE (JF/SE).**

**CONTRATANTE:** A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**, com Sede no Centro Administrativo Governador Augusto Franco - CENAF, Lote 7, Variante 2, Capucho, Aracaju - SE, CEP 49.081-000, inscrito no CNPJ sob o nº 06.015.356/0001-85, neste ato representada pela Exm<sup>a</sup>. Senhora Presidente, **Des<sup>a</sup>. Elvira Maria de Almeida Silva**.

**CONTRATADA:** **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.220/0001-35, estabelecida na avenida Abolição, n.º 4.140, Complemento: B, bairro Mucuripe, CEP 60.165-082, Fortaleza - CE, representada por seu Diretor, Senhor **Paulo Augusto Ferreira Gomes Silva**, portador da Cédula de Identidade \*\*\*4376\*\*.\* SSP/CE, CPF \*\*\*.393.53\*-\* , de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por assembleia.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

**3.1.** A vigência do presente Termo Aditivo tem início a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2023.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, no que não forem contraditórias.

Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas Partes.

(assinado e datado eletronicamente)

**DES<sup>a</sup>. ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

(assinado e datado eletronicamente)

**PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA**

DB3 Serviços de Telecomunicações S.A.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA**, Usuário Externo, em 09/03/2023, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA**, Presidente, em 09/03/2023, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **1323107** e o código CRC **A90AD433**.

---